
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 060, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 139/2022/GABSEMSA/PMC, de 14 de março de 2022, e conforme Requerimento do servidor Hernildo Silva Ferreira, Agente Comunitário de Saúde,

Considerando o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 089/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao servidor HERNILDO SILVA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03//03/2022 e retorno em 02/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DA3F1C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 30/03/2022. Edição 1611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>